

► ORÇAMENTO FAMILIAR

# PROCON DÁ DICAS PARA EVITAR O ENDIVIDAMENTO

## GASTOS DESNECESSÁRIOS SÃO A PRINCIPAL ARMADILHA

DA REDAÇÃO

primeiroplano@hojeemdia.com.br

Pesquisa da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH), realizada neste mês, mostra que 48,3% dos belo-horizontinos estão com mais de 30% da renda familiar comprometida com o pagamento de compras parceladas ou financiamento. Dados da Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo (CNC) também apontam que o percentual de famílias endividadas subiu 59% em 2016 para 62,2% neste ano.

Dessa forma, em tempos

de crise, alto índice de desemprego e incertezas econômicas, os mineiros devem estar atentos e manter suas contas na ponta do lápis, garantindo assim o controle do orçamento familiar. Só para se ter uma ideia, o cartão de crédito, segundo a pesquisa da CNC, foi a principal forma de endividamento, aparecendo em 76,6% dos casos.

Para manter nas contas dentro do Controle, o Procon e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais dá algumas dicas para ajudar inclusive o consumidor a sair do endividamento.

Um primeiro passo, se-

gundo o órgão, é dividir o rendimento mensal em três partes iguais: uma para seus gastos do dia a dia (alimentação, contas de energia e luz, habitação, transporte etc.), outra para as dívidas e a terceira para poupar, devendo ser usada para alguma eventualidade.

Além disso, o Procon aconselha as pessoas a não gastarem, em hipótese alguma, mais do que ganham. É necessário também controlar os gastos, anotando tudo, todos os dias. No final do mês, o consumidor terá uma boa noção de para onde o dinheiro está indo.

Outra dica é sempre procurar pagar à vista. Assumir prestações é confiar demais que não será surpreendido no futuro por uma demissão, doença na família e carro amassado, entre outros problemas.

As pessoas também devem evitar as compras por impulso. De acordo com o Procon, antes de adquirir qualquer produto, faça a você as seguintes perguntas: "Tenho dinheiro?"; "Preciso do produto?"; "Tenho que comprar agora ou posso comprar depois?". Se você responder "sim" às três perguntas, pode comprar com tranquilidade.

15ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação - Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. ADOGADO DA AUTORA: Dr. Arthur José Ramos Gasperoni - OAB/MG 80.531. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida ENGELL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 14.533.253/0001-35, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Cobrança, distribuída sob o nº. 6139878-98.2015.8.13.0024, movida por LOKAMIG RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 16.982.779/0001-28, em face da requerida acima identificada, alegando, em síntese, que é credora da parte ré da quantia de R\$9.810,60 (nove mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos), referente à locação de diversos veículos que não foram totalmente adimpladas. Desse modo, requer a condenação da requerida ao pagamento do referido valor, além do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Assim, é o presente para citar ENGELL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 14.533.253/0001-35, de todo conteúdo da ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o término do prazo do presente edital, com a advertência do art. 344 do CPC "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.", sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 25 de abril de 2018. Eu, Helen Rocha Alves, Escrivã da 15ª Vara Cível, o subscrevi. O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível, Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro.

**LEILÃO DE IMÓVEL**

**FRANCO** **inter**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BHM/MG

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 29/05/2018 - 10:30h - 2º LEILÃO: 30/05/2018 - 10:30h

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Lote nº 08 (oito), da quadra nº 25 (vinte e cinco), do Bairro SAPUCAIAS II, no município de Contagem, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com frente para a Rua 21, medindo 10,00m; fundo medindo 10,00 metros para o lote 26; lado direito medindo 20,00 metros para o lote 09 e lado esquerdo medindo 20,00 metros para o lote 07. Conforme Av-4 imóvel situado à Rua Jasper, nº 88, com área construída de 90,00m². Imóvel objeto da Matrícula nº 97.212 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 29/05/2018, às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 30/05/2018, às 10:30 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, divorciado, engenheiro de computação, nascido em 15/02/1971, CPF: 762.658.976-91, RG: MG-6.051.417 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Jasper, nº 88 - Sapucaia II, Contagem/MG - CEP: 32071-172. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 395.955,72 (trezentos noventa e cinco mil, novecentos cinquenta e cinco reais, setenta e dois centavos) 2º leilão: R\$ 265.724,67 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais, sessenta e sete centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se" com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta ofertada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 09/05/2018.

**www.francoleiloes.com.br** **(31) 3360-4030**



**ELIANA** **L'ORÉAL**  
COIFFEUR **PROFESSIONNEL**

- Especialista em mechas
- Dia da noiva e debutantes
- Make e penteados
- Estética corporal e facial
- Dermopigmentação
- Unha em gel
- Tratamentos e hidratação capilar
- Spa dos Pés

☎ 31 3364-5067 📞 31 9246-9147  
Terça a sábado das 9h às 20h

 @elianacoiffeur

 Eliana Coiffeur

 Eliana Coiffeur



## UNASÍNDICO EM BRASÍLIA ORIENTA OS CONDOMÍNIOS



Milhares de processos judiciais poderiam ser evitados se a construtora agisse com mais cuidado e profissionalismo

**KÊNIO DE SOUZA PEREIRA**  
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

Será realizado nos dias 18 e 19 de maio um dos maiores eventos do Brasil sobre as relações condominiais, a Unasíndico, em Brasília/DF, que reunirá grandes especialistas que ministrarão palestras sobre temas que podem aprimorar a convivência e gerar maior segurança aos moradores e ocupantes dos empreendimentos imobiliários.

Este colunista, como presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB-MG e diretor da Caixa Imobiliária Netimóveis, ministrará a primeira palestra do evento, que terá como tema: "Garagem em condomínios: fonte de conflitos, direito de uso da propriedade, limitações legais e espaço utilizável", que irá explicar as razões de tantos edifícios terem problemas em decorrência da má regulamentação desse espaço. Inúmeros são os proprietários que após comprarem o apartamento descobrem que este tem falhas quanto a regulamentação da propriedade da garagem e diante dos desgastes optam pela venda da sua unidade a preço inferior ao de mercado. Diante do receio de enfrentar problemas com os vizinhos, os apartamentos, salas e lojas que possuem problemas com a utilização das vagas se tornam mais difíceis de serem negociados, o que acarreta a sua desvalorização.

Várias são as situações de utilização irregular da garagem que podem ser evitadas mediante a atualização da convenção do condomínio. Entretanto, por tratarem o assunto de maneira superficial, sem aprofundar nas causas das dúvidas, há casos que os conflitos perduram por décadas, resultando em processos

judiciais que geram elevados custos com perícias e honorários advocatícios.

O problema se torna mais grave quando a decisão judicial acaba refletindo em outras unidades que não participaram do processo conduzido precariamente. Diante da sentença que deixou de avaliar alguns pontos constata-se casos de edifícios que são desestabilizados, ocorrendo mudanças equivocadas de vagas que estavam já consolidadas há anos, gerando novos embates judiciais e tumultos entre os moradores.

As dimensões das vagas, a capacidade de cada uma, a existência de espaços encravados, a definição dos locais em decorrência de sorteio duvidoso e a invasão de espaços de manobra ou da vaga vizinha são os principais motivadores de milhares de processos judiciais que poderiam ser evitados se a construtora agisse com mais cuidado e profissionalismo no momento de projetar e elaborar a convenção do condomínio.

A Unasíndico é coordenada pelo Aldo Júnior, conhecido como Dr. Condomínio em Brasília, o qual reúne todos os anos especialistas de renome nacional, como o desembargador do TJRJ, Sylvio Capanema, Hamilton Quirino Câmara e Ricardo Kapat que ministrarão as palestras logo após a nossa. Maiores informações e inscrições gratuitas no <http://www.unasindico.com.br/unasindico-2018>

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

Posto Chefão Ltda, CNPJ: 19.751.553/0001-04 localizado na Avenida Toronto, nº 470, - Jardim Canadá no município de Nova Lima/MG torna público que obteve do Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, através do processo nº 02343/2001/004/2015, Licença de Operação para a atividade postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, válida por 10 (dez) anos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Aviso de Licitação

Edital: 0043/218 Tomada de Preços: 001/2018 Processo Licitatório: 0092/2018 Dia: 07/06/2018 Horário: 14:00h.Local: Prefeitura Municipal de Barroso Objeto: Contratação de Empresa Especializada, com registro na OAB, para prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incrementos de receita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Aviso de Licitação

Edital: 0045/2016 Tomada de Preços: 002/2018 Processo Licitatório: 0099/2018 Dia: 27/06/2018 Horário: 14:00h.Local: Prefeitura Municipal de Barroso Objeto: Contratação de Empresa Especializada em pavimentação Asfáltica em CBUQ, e Drenagem Pluvial, através de verbas e Convênio com o Ministério da Integração Nacional/ CEF. Operação 828227/2016 Sincov: 828227/2016. Celiana Ventura - Pregoeira



# ANUNCIE AQUI

## (31) 3236-8001

**ROCK BURGUER**  
212

WhatsApp icon

(31) 99905 • 4480  
(31) 3498 • 3832

Location pin icon

**BAIXE AGORA!**

AV. FLEMING • 212 • OURO PRETO • BH • MG

Facebook icon /ROCK BURGUER 212    Instagram icon @ROCKBURGUER212

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE. PROC. 006/2018. LEILÃO 002/2018.** Venda de seus bens inservíveis: camioneta kangoo e vários ônibus. Leilão simultâneo dia 05/06/2018 às 09hs no site: [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br) e/ou na sede do CIMBAJE - R: Ezaú Bonfim, 898, Centro, Jacinto. Visitação aos bens: Os lotes 02 ao 05 no Pátio da NOVA AMBAJ - Av Carlyle Guimarães Cardoso, 127, Bairro Cidade Verde, Almenara. Os lotes 01, 06 e 07 na Av. Minas Gerais, nº 1210, Bairro Amaralina, Jacinto. Dias: 01/06/2018 e 04/06/2018. Horário: 08 às 11 e 13 às 17 horas. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. Edital e informações: Tel: (31) 3243-1107, [www.patricialeiloeira.com.br](http://www.patricialeiloeira.com.br)

**SECRETARIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUIUBATA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra Vanessa Guimarães da Costa Vedovotto, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ituiubata-MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramitam os termos de busca e apreensão, autos nº 0081209-78.2012.8.13.0342, requerida por BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em desfavor de SÔNIA MARIA DOS SANTOS. E por este meio e na melhor forma de direito, CITA a ré SÔNIA MARIA DOS SANTOS, CPF 044.158.614-74, pessoa física, brasileira, casada, autônoma, atualmente em lugar incerto e não sabido por todos os termos da presente ação, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 341 e 344 do CPC/2015). E para que chegue ao conhecimento geral, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, DADO e passado nesta Comarca de Ituiubata, Quarta-feira, 19 de abril de 2018. Eu,(a)Fernando Henrique Tavares Neves, Oficial de Apoio Judicial da 1ª Vara Cível, digitei e subscrevi. (a) Vanessa Guimarães da Costa Vedovotto, Juíza de Direito 1ª Vara Cível

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 092/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 047/2018**  
Objeto: **Contratação de empresa para realização de shows de pequeno e médio porte e estrutura para eventos que serão destinados nos eventos programados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, no Município de Itabira/MG.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **24/05/2018, às 09 horas**, quando será iniciada a disputa do pregão, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Contratos no horário de 12 às 17 horas ou através do email: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br). Itabira, 11 de maio de 2018.  
**Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de Administração

**Edital de Leilão**  
**Prefeitura Municipal de Passa Tempo**  
Edital de Leilão 001/2018- P. 027/2018—Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em 11/06/2018, às 13:00 horas, na Poliesportivo- Rua Severino de Moraes, nº 15, Centro, Passa Tempo/MG, seus bens inservíveis: Veículos, máquinas e outros. Local de visitação: Garagem da Prefeitura- Rua Evaristo Batista de Souza, s/n, Centro, Passa Tempo/MG. Dias de visitação: 07/06/2018 a 11/06/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3402-2001.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA.** A Diretora do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 11/06/2018 a 02/07/2018, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e recesso acadêmicos, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Farmacologia. Serão oferecidas 35 vagas, para entrada no 2º semestre de 2018. As inscrições poderão ser feitas pela internet [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br), (os candidatos que optarem pela inscrição via internet deverão enviar, por meio de SEDEX, a documentação para UFMG/Campus Pampulha - Av. Antonio Carlos, 6627 - Fundep/ Praça de Serviços/loja 7 - CEP: 30123-970 - Caixa postal: 856 postada até 02/07/2018); ou pessoalmente, nos postos de atendimento da Fundep, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e recesso acadêmicos, no horário de 08:00 às 17:00h. O Edital na íntegra encontra-se disponível na secretaria do Curso ou no site da FUNDEP, Belo Horizonte, 05 de Maio de 2018. PROFª. ANDREA MARA MACEDO - DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL**  
A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Divinópolis, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Lagoa da Prata, Nova Serrana, Itapeverica, Carmo da Mata, faz saber aos interessados e convocam todos os associados em pleno gozo dos direitos sindicais, para a Eleição Sindical, para a composição do plenário do sistema diretivo colegiado deste Sindicato para o próximo quadriênio de 08/10/2018 a 07/10/2022, nos termos dos artigos, 14º. - 15º. - 65º. - 70º. - 71º. das normas gerais do estatuto desta entidade, a ser realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2018, em primeiro escrutínio, e caso não seja atingido o quorum, bem como empate entre as chapas mais votadas será realizado o segundo escrutínio, nos dias 28 e 29, de junho de 2018 e em terceiro escrutínio nos dias 09 e 10 de julho de 2018. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o registro das chapas, sendo os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de maio de 2018, ou seja, com encerramento no dia 18/05/2018 às 17:00 horas, contando a partir da publicação do aviso resumido deste Edital, em jornal de grande circulação na base territorial. O horário de funcionamento da secretaria para o registro das chapas será de 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. O requerimento de registro de chapas, assinado por qualquer dos candidatos que a integram será endereçada a coordenação política e sindical do sindicato e em 02 (duas) vias, instruídos com toda documentação contida conforme determina o artigo 73º parágrafo 3º do Estatuto Social. Serão 14 (quatorze) mesas coletoras de votos, sendo, 01 (uma) fixa no sindicato, 01 (uma) fixa na ADMAP (Associação Democrática dos Metalúrgicos Aposentados e Pensionistas), de Divinópolis MG, 02 fixas na Gerdau Aços Longos S/A, 01 fixa na empresa Ciafal Com. Ind.Art. ferro e Aço Ltda e 09 (nove) mesas coletoras itinerantes. Ficarão a juízo da comissão Eleitoral, local, funcionamento e trajeto, definido no prazo de 10 (dez) dias antes do início das eleições, considerando ainda a extensão de base territorial do Sindicato, ou seja, Divinópolis, Carmo do Cajuru, Nova Serrana, Lagoa da Prata, Itapeverica, São Gonçalo do Pará e Carmo da Mata. O horário de votação nos três escrutínios será de 08:00 horas às 18:00 horas na sede do sindicato e ADMAP (Associação Democrática dos Metalúrgicos Aposentados e Pensionistas), de Divinópolis MG, das 05:00 horas às 00:00 horas na Gerdau Aços Longos S/A, das 05:00 horas às 22:30 horas na empresa Ciafal Com. Ind. Art. Ferro e Aço Ltda., de 05:00 horas às 19:00 horas nas mesas coletoras itinerantes. O prazo de impugnação de candidaturas será de 03 (três) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. O processo eleitoral será coordenado e conduzido por uma comissão eleitoral conforme o disposto no artigo 72º. e nos termos do Estatuto social vigente. O Edital de Convocação das eleições será fixado na sede desta entidade, bem como em sua sub-sede - Divinópolis, 11 de Maio de 2018. Diretoria Colegiada, Anderson William dos Santos.

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**PRESIDENTE OLEGARIO-MG**  
**Data do leilão: 14/5/2018 A partir das: 09:00**  
**Local:DEFRONTE A PREFEITURA MUNICIPAL - PRACA DR CASTILHO, 10, CENTRO, PRESIDENTE OLEGARIO-MG**  
**ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR**, Leiloeiro Oficial matricula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.  
A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.  
A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.  
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.  
As vendas serão realizadas pelo maior lance.  
É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.  
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.  
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.  
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.  
**SED 192C1 - CONTRATO 801420009323- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0142 - PATOS DE MINAS**  
**HELENA MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA**, BRASILEIRO(A), PROFESSORA, CPF 04036447637, CI 11036357-SSSP/MG, CASADO(A) COM, **MARCOS ANTONIO EVANGELISTA**, BRASILEIRO(A), TRABALHADOR RURAL, CPF 03716439614, CI 7864326-SSP/MG.  
**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, A RUA TEREZINHA PINHEIRO DE ARAUJO, Nº 744, LOTE Nº 183, QUADRA 183, SETOR 04, BAIRRO AEROPORTO, EM PRESIDENTE OLEGARIO, COM A AREA CONSTRUIDA DE 49,00M2, AREA DE 300,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.**  
**PATOS DE MINAS, 28/4/2018**  
**ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR**

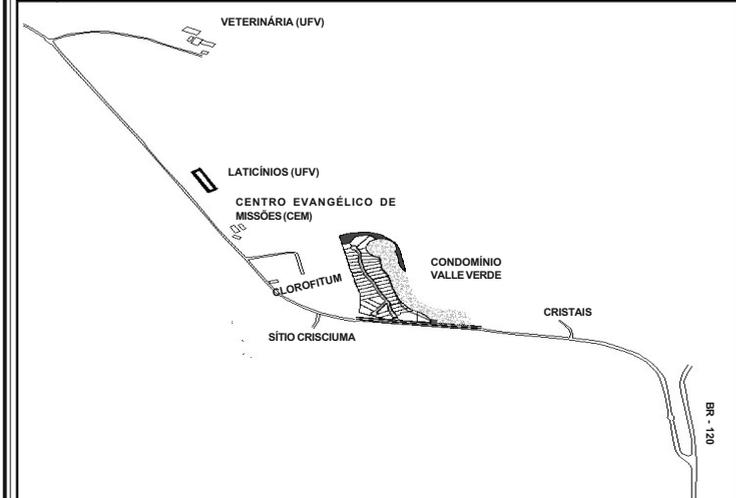
**Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG**  
**Endereço: Rua José da Silva Fernandes, nº 81, Loja 02, Centro, Brumadinho, MG - 35.460-000**  
**Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**  
**COMARCA DE BRUMADINHO - EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciários ANTONIO SERGIO DOS SANTOS VIEIRA, CPF/CNPJ nº 484.820.566-20 e RIFEL TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.247.612/0001-89, representada pelo sócio Antônio Sérgio dos Santos Vieira que estão em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, ou ao endereço do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho, Rua José da Silva Fernandes, nº 81, Loja 02, Centro, Brumadinho/MG - 35.460-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 221.260,77, em 14/05/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a Cédula de Crédito Bancária BDMG/BF nº 204209 e garantia por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 19.212, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Brumadinho, 14 de Maio de 2018.

Keziah Alessandra Vianna Silva Pinto  
Oficial de Registro

**COMARCA DE VIÇOSA/MG - EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO** - Roselene Nantes Souza Andrade, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Viçosa-MG, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por Chequer & CIA Construtora LTDA., CNPJ 10.417.141/0001-68, com sede à Avenida Professor Alberto Álvaro Pacheco, número 01, sala 03, Bairro de Ramos, nesta Cidade Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.570-000, neste ato representado por Jorge Teotônio Teixeira divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG - 4.023.527 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 629.442.826-20, residente e domiciliado à Avenida PH Rolfs, número 425, Apartamento 1012, Bairro Centro, nesta Cidade de Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.570-000, foi requerido o registro do Loteamento denominado **Condomínio Valle Verde**, situado à Avenida P.H. Rolfs, dentro do perímetro urbano desta Cidade de Viçosa Minas Gerais, com área total de 98.540,05 metros quadrados, com as medidas divisivas e confrontações constantes da Matrícula 47.733, Livro 02, deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa-MG, assim discriminado: 45 (quarenta e cinco) lotes e 01 (uma) unidade comercial totalizando a área dos lotes de 42.645,24 m2 e a área comercial 1.820,86 m2. Ruas 6.172,73 m2. Equipamentos Comunitários de 3.353,21 m2. Equipamentos Urbanos de 794,73 m2. Espaços Livres de 43.753,28 m2. A documentação exigida pelas Leis 4.591 de 16.12.1964 e 6.766 de 19.12.79 e demais legislação em vigor, foi **protocolado sob o nº 126.798** em 08 de maio de 2018 e arquivada nesta serventia a disposição dos interessados, à Rua Floriano Peixoto, nº 231, Centro, Viçosa, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas. As impugnações de todos aqueles que se acharem prejudicados, deverão ser apresentadas neste Cartório até 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação deste, findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado o registro do loteamento, na forma da lei. A situação do loteamento é a seguinte: **(MAPA LEGÍVEL - ACIMA)**. Dado e passado nesta cidade de Viçosa-MG, aos 08 dias do mês de maio de 2018. Eu, Roselene Nantes Souza Andrade, Oficiala Substituta mandei digitar, conferi e assino.



ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE  
SUBSTITUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Concorrência Pública**  
**PMI/SMA/CONTRATOS Nº 002/2018**  
O Município de Itabira, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado P.M.I., por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar Concorrência Pública, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia civil, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para execução de obras de manutenção, recuperação e melhoramentos de estradas rurais no Município de Itabira/MG**, nos termos da Lei 8.666, de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal No. 0349 de 29/12/94, complementado pelo Decreto No. 1817/98. A cópia do edital referente a esta concorrência poderá ser adquirida junto à Coordenadoria de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira, no horário de 12:00 às 17:00 horas, situada à Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135, centro, 2º andar - sala 209, devendo para sua aquisição ser recolhida a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Diretoria de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Data de recebimento da documentação e da proposta: Até 15/06/2018 às 09:30hs. Data da abertura da documentação e da proposta: 15/06/2018 às 10:00 horas.**  
Itabira, 11 de maio de 2018.  
**Nilo Grisolia Rosa** **Elizângela da Silva Teixeira**  
**Guustavo Roberto de Jesus Martins**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIB D N(00132)**  
**CNPJ : 01367181000151**

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2017			
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo (5)</b>			
<b>Circulante (10)</b>			
<b>Disponível (15)</b>			
<b>Numerários em caixa (20)</b>			
Caixa (25)	1.1.01.01.01	410,79D	586,40D
=Numerários em caixa		*****410,79D	*****586,40D
<b>Banco conta movimento (30)</b>			
Banco do Brasil C/C 25234 (35)	1.1.01.02.01	0,00D	0,00D
Banco do Brasil C/C 42211 (45)	1.1.01.02.03	0,00D	0,00D
Banco do Brasil C/C 26541 (47)	1.1.01.02.04	0,00D	0,00D
Banco do Brasil C/C 45334-x (53)	1.1.01.02.07	0,00D	0,00D
Banco do Brasil c/c 45228-9 (57)	1.1.01.02.08	0,00	0,00
Banco do Brasil c/c 47805-9 (59)	1.1.01.02.09	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C 47808-3 (61)	1.1.01.02.10	0,00	0,00
Banco do Brasil c/c 49050-4 (63)	1.1.01.02.11	0,00	0,00
=Banco conta movimento		*****0,00D	*****0,00D
<b>Aplicações (50)</b>			
Aplicação 42211 (55)	1.1.01.03.01	6.233,85D	1.681,26D
Aplicação 25234 (60)	1.1.01.03.02	64.798,29D	1.864,72D
Aplicação 26541 (70)	1.1.01.03.04	4.825,75D	13,60D
Aplicação 45334-x (84)	1.1.01.03.08	529,20D	6.908,65D
Aplicação 45228-9 (86)	1.1.01.03.09	750,67D	0,00
Aplicação 47805-9 (88)	1.1.01.03.10	0,00	0,00
Aplicação 47808-3 (92)	1.1.01.03.11	0,00	22.141,97D
Aplicação 49050-4 (94)	1.1.01.03.12	0,00	10.222,18D
=Aplicações		*****77.137,76D	*****43.032,38D
=Disponível		*****77.548,55D	*****43.618,78D
=T o t a l - Circulante		*****77.548,55D	*****43.618,78D
<b>Ativo Não Circulante (370)</b>			
<b>Imobilizado (435)</b>			
<b>Imóveis (440)</b>			
Terenos (445)	1.2.03.01.01	372.910,11D	372.910,11D
Edificações (450)	1.2.03.01.02	303.560,33D	303.560,33D
Obras em Andamento (452)	1.2.03.01.03	77.235,71D	77.235,71D
=Imóveis		****753.706,15D	****753.706,15D
<b>Máquinas e equipamentos (465)</b>			
Máquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	16.077,95D	16.077,95D
=Máquinas e equipamentos		****16.077,95D	****16.077,95D
<b>Informática (475)</b>			
Equipamentos de Informática (480)	1.2.03.04.01	7.307,77D	7.307,77D
Equipamentos de Foto (482)	1.2.03.04.02	706,89D	706,89D
=Informática		****8.014,66D	****8.014,66D
<b>Móveis e utensílios (485)</b>			
Móveis e utensílios (490)	1.2.03.05.01	17.521,54D	17.521,54D
=Móveis e utensílios		****17.521,54D	****17.521,54D
<b>Veículos (495)</b>			
Veículos (500)	1.2.03.06.01	26.988,83D	26.988,83D
=Veículos		****26.988,83D	****26.988,83D
=Imobilizado		****822.309,13D	****822.309,13D
<b>Depreciação Acumulada (545)</b>			
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado (550)</b>			
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamento (565)	1.2.04.01.03	1.628,32C	1.628,32C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Informática (570) 1.2.04.01.04		35,00C	35,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	1.2.04.01.05	16.707,86C	16.707,86C
=Depreciação Acumulada Imobilizado		****18.371,18C	****18.371,18C
=Depreciação Acumulada		****18.371,18C	****18.371,18C
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****807.276,29C	****807.276,29C
=T o t a l - Ativo		****881.486,50D	****847.556,73D

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo (680)</b>			
<b>Circulante (685)</b>			
<b>Tributos e Contribuições (790)</b>			
<b>Tributos e Contribuições (795)</b>			
INSS a Recolher (820)	2.1.05.01.05	22.797,32C	12.405,30C
FGTS a Recolher (825)	2.1.05.01.06	4.008,59C	2.642,02C
=Tributos e Contribuições		****26.805,91C	****15.047,32C
<b>Retenções de Imposto e Contribuições (840)</b>			
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários (845)	2.1.05.02.01	213,51C	98,92C
Pis sobre folha (882)	2.1.05.02.09	668,01C	368,83C
=Retenções de Imposto e Contribuições		****881,52C	****467,75C
=Tributos e Contribuições		****27.687,43C	****15.515,07C
<b>Obrigações com Pessoal (930)</b>			
<b>Salários (935)</b>			
Salários a Pagar (940)	2.1.06.01.01	43.521,76C	36.719,48C
=Salários		****43.521,76C	****36.719,48C
<b>Contribuição Sindical (1037)</b>			
Contribuição Sindical (1039)	2.1.06.09.01	0,00C	0,00C
=Contribuição Sindical		*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações com Pessoal		****43.521,76C	****36.719,48C
=T o t a l - Circulante		****71.209,19C	****52.234,55C
<b>Patrimônio líquido (1170)</b>			
<b>Reservas (1195)</b>			
<b>Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)</b>			
Reservas Social (1212)	2.3.02.01.03	111.656,28C	111.656,28C
Bens Moveis (1214)	2.3.02.01.04	19.149,57C	19.149,57C
Edificações (1216)	2.3.02.01.05	303.560,33C	303.560,33C
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	2.3.02.01.06	372.910,11C	372.910,11C
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		****807.276,29C	****807.276,29C
=Reservas		****807.276,29C	****807.276,29C
<b>Prejuízos/Déicits Acumulados ou Resultado (1325)</b>			
<b>Prejuízos/Déicits Acumulados (1330)</b>			
Superávits Apurados (1335)	2.3.03.01.01	268.325,25C	268.325,25C
Déicits Apurados (1340)	2.3.03.01.02	222.542,85D	280.279,36D
=Prejuízos/Déicits Acumulados		****45.782,40C	****11.954,11D
=Prejuízos/Déicits Acumulados ou Resultado		****45.782,40C	****11.954,11D